

NATURA &CO HOLDING S.A.

CNPJ/ME 32.785.497/0001-97

Companhia Aberta

NIRE 35.3.0053158-2

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 3 DE JANEIRO DE 2020

I. Data, Hora e Local: Aos 3 dias do mês de janeiro de 2020, às 18:00 horas, na sede social da Natura &Co Holding S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, sala A17, bloco A, Parque Anhanguera, CEP 05106-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II. Convocação: Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do § 2º do art. 15 do Estatuto Social da Companhia.

III. Quórum: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Guilherme Peirão Leal, presidente da reunião e copresidente do Conselho de Administração; Antônio Luiz da Cunha Seabra, copresidente do Conselho de Administração; Pedro Luiz Barreiros Passos, copresidente do Conselho de Administração; Gilberto Mifano, conselheiro; Carla Schmitzberger, conselheira; Fábio Colletti Barbosa, conselheiro; Silvia Freire Dente da Silva Dias Lagnado, conselheira; Jessica DiLullo Herrin, conselheira; Ian Martin Bickley, conselheiro e Roberto de Oliveira Marques, presidente executivo do Conselho de Administração. Presente ainda o Sr. Moacir Salzstein, secretário da reunião.

IV. Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Guilherme Peirão Leal, que convidou o Sr. Moacir Salzstein para secretariar os trabalhos.

V. Ordem do Dia: Deliberar sobre, a fim de atender aos futuros exercícios de opções de compra ou de subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia por participantes residentes no exterior, a autorização para emissão pela Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição depositária das ações escriturais da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, sem direito de preferência, de até 123.193.688 (cento e vinte e três milhões, cento e noventa e três mil, seiscentas e oitenta e oito) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, a serem creditadas em nome do Bank of New York Mellon, na qualidade de instituição depositária do programa de ADRs da Companhia, para fins de emissão e entrega de ADSs evidenciadas por ADRs a participantes dos programas e planos de opção de compra de ações da Companhia, em decorrência eventuais de exercícios de opções de compra ou de subscrição de ações que venham a ocorrer de tempos em tempos.

VI. Deliberações: Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do Dia, foi aprovada, por unanimidade, a fim de atender aos futuros exercícios de opções de compra ou de subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia por participantes residentes no exterior, a autorização para emissão pela Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição depositária das ações escriturais da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, sem direito de preferência, de **até** 123.193.688 (cento e vinte e três milhões, cento e noventa e três mil, seiscentas e oitenta e oito) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, a serem creditadas em nome do Bank of New York Mellon, na qualidade de instituição depositária do programa de ADRs da Companhia, para fins de emissão e entrega de ADSs evidenciadas por ADRs a participantes dos programas e planos de opção de compra de ações da Companhia, em decorrência eventuais de exercícios de opções de compra ou de subscrição de ações que venham a ocorrer de tempos em tempos.

Os Diretores da Companhia ficam autorizados a definir com a Itaú Corretora de Valores S.A. o procedimento para formalização dos exercícios de opções de compra ou de subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia por participantes residentes no exterior, visando a emissão e o crédito das ações ordinárias em nome do Bank of New York Mellon, para fins de emissão e entrega dos ADSs aos participantes desses programas e planos. A Itaú Corretora de Valores S.A. fica autorizada a acatar as ordens de emissão e crédito das em nome do Bank of New York Mellon, de acordo com o procedimento que vier a ser definido.

O Conselho de Administração da Companhia promoverá, periodicamente, a averbação dos aumentos do capital social da Companhia conforme o número de ações efetivamente subscritas e averbará o número total de ações efetivamente subscritas pelos administradores e empregados da Companhia e de suas controladas no âmbito dos programas e planos de opção de compra de ações da Companhia. Em virtude da natureza dos programas e planos de outorga de opção de compra, não é possível definir de forma antecipada, ou seja, não é possível definir na presente data, a quantidade exata de ações a serem subscritas, motivo pelo qual a aprovação do limite do número de ações a serem emitidas e do limite do valor do aumento de capital não consiste em aumento efetivo do capital social da Companhia, o qual será aprovado na medida em que o valor dos aumentos de capital e das ações efetivamente subscritas for averbado.

As ações emitidas de tempos em tempos terão os mesmos benefícios e direitos das atuais ações ordinárias emitidas pela Companhia, inclusive aos dividendos e eventuais remunerações de capital, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, que vierem a ser declarados a partir da respectiva data de emissão.

VII. Encerramento: o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela mesa e pelos conselheiros presentes. **Mesa:** Presidente Guilherme Peirão Leal; **Secretário:** Moacir Salzstein. **Conselheiros Presentes:** Guilherme Peirão Leal, Antônio Luiz da Cunha Seabra, Pedro Luiz Barreiros Passos, Gilberto Mifano, Carla Schmitzberger, Fábio Colletti Barbosa, Silvia Freire Dente da Silva Dias Lagnado, Jessica DiLullo Herrin, Ian Martin Bickley, Roberto de Oliveira Marques.

São Paulo, 3 de janeiro de 2020.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Moacir Salzstein

Secretário